

Enc: Intimação Sessão 28.06.2019 5ª CD

ter 25/06/2019 17:13

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 25 de junho de 2019 17:08
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 28.06.2019 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 25 de junho de 2019 16:55
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com; Fluminense.00009RJ
Assunto: Intimação Sessão 28.06.2019 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C

RJ, 25.06.2019

OFÍCIO 079/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **28 de junho** de 2019, às **14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 064 /2019 – Jogo: EC Bahia (BA) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 26 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro– Serie A– Denunciados: Agenor Detofol, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD; Fernando Diniz Silva, técnico do Fluminense FC, incurso nos Arts. 258§2º inciso II e 258-B ambos do CBJD.– AUDITOR RELATOR DR. Sormane Freitas.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

26/6/19

Ofício: 079/19 – 5ª CD